



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.385/19  
DE 28 DE MAIO DE 2019**

Dispensa servidor da Função de Confiança de Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Membros, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 7.232/2011, nº 7.649/2013, nº 8.149/2016 e nº 8.531/19,**

**RESOLVE**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003029/2019-92.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º - Dispensar a servidora Maria de Lourdes Costa, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, da Função de Confiança de Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Membros, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003029/2019-92**.